Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da Portaria CEE-GP n°48, de 07/02/2022
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

PORTARIA 091/2022

O Professor Doutor Alexandre Teixeira de Souza, Reitor do Centro Universitário de Adamantina, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

De acordo com a Lei Complementar n° 14, de 26/03/1999, artigo 8°, inc III, letra "A", DECIDE:

Artigo 1° - Alterar a referência de KAREN REGIANE SORIANO passando da referência P2-A, para a referência P3-A da escala de referências da instituição, por já ter cumprido as exigências da referida Lei.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2022.

Adamantina, 20 de abril de 2022.

Prof. Dr. Alexandre Teixeira de Souza
Reitor